

São Paulo, 17 de Maio de 2018.

Ao: Administrador Judicial da Massa Falida de **POLICARNE COMERCIAL LTDA.**

A/C : Dra. Luciana Gasques

RENATO SCHLOBACH MOYSÉS, leiloeiro oficial nomeado para realizar a Alienação Judicial Eletrônica, nos autos da Ação de Recuperação Judicial da empresa POLICARNE COMERCIAL LTDA, processo nº **1129640-11.2015.8.26.0100 da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca Da Capital/SP**, vem, pela presente informar o quanto segue:

Conforme previsto em edital, o leilão teve início em 17/04/2018 onde os bens foram ofertados a 100% do valor de avaliação, encerrando-se em 19/04/2018.

Como não houve licitantes, a segunda praça do leilão teve início com lances iniciais a partir de 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação, encerrado no dia 10/05/2018 **positivo**.

Durante o período em que o bem ficou em exibição no site www.superbidjudicial.com.br, foram enviados *e-mails marketing* a um banco de compradores de aproximadamente 800 mil usuários, além de publicados editais na rede mundial de computadores, mídia online e impressa, o que gerou 3.079 visitas de interessados no site.

Foram vendidos 19 lotes, o que arrecadou o montante de R\$ 5.070,60 (cinco mil e setenta reais e setenta centavos), arrematados por dois arrematantes distintos.

Segue para tanto o **Auto Positivo de Leilão**, Auto de Arrematação, comprovantes de pagamento dos lotes arrematados e da comissão devida ao, para todos os fins e efeitos de direito.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



RENATO S. MOYSÉS
Leiloeiro Oficial
JUCESP 654